



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 82/2023 - Márcia Cristina Campos - Dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de certificado de origem dos animais, no ato de sua venda, pelos estabelecimentos comerciais do gênero no Município de Hortolândia.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	16/11/2023
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Veto Total do Poder Executivo

TEXTO DA AÇÃO

Segue anexado nesta data o Veto Total do Poder Executivo, ao Autógrafo n 124/2023, referente ao Projeto de Lei n 82/2023. Seguindo os autos apensados ao Veto n 27/2023 para tramitação necessária.

Hortolândia, 16 de novembro de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo